



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

1

Aprovado em sessão 15/06/2015
Por Telmo Alves de Brito votos favoráveis
Presidente
PUBLICADO EM 16/06/2015

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

"Dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Municipal nº. 739/2013 – Que Regula o acesso a informações, no âmbito do Município de Querência "

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário a seguinte Resolução:

Considerando que os Princípios da Publicidade e Eficiência que devem nortear a coisa Pública;

Considerando a necessidade de facilitar o acesso da sociedade aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Vereadores;

Considerando a necessidade de contribuir para a transparência da Administração Pública;

Considerando as disposições afetas à transparência da Administração Pública estabelecidas pela Lei Municipal 739/2013 de 02 de julho de 2013 com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, resolve;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Para fins de Acesso a Informações Públicas observar-se-á o disposto na Lei Municipal nº 739/2013, Lei 740/2013 e Resolução 02/2014.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Querência, 15 de julho de 2015.

Telmo Alves de Brito
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 QD 06 LT 09 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066